



Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)."

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital, que vai, publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aiuaba-CE, aos 25 de Outubro de 2021. Eu, _____, (Maria Blandina Alencar Braga), Supervisor de Unidade Judiciária -Resp., digitei e subscrevi.

Sérgio Augusto Furtado Neto Viana

Juiz Presidente do Tribunal do Júri

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210029

VIPROC Nº 09082814/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTEGRAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE QUAISQUER PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, A SER EXECUTADA NO ELEVADOR DE MARCA OTIS, Nº 1, QUADRO DE COMANDO TUBO GNC, CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS (37NM3496 / 630 KG), COM 02 (DUAS) PARADAS E CORRENTE ALTERNADA, INSTALADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE EM FORTALEZA, E NA PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE DA MARCA TTN, INSTALADA NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL, SITUADA NA AVENIDA MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, S/N, SOBRAL/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 04/11/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 16/11/2021 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.**

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Nalide Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	36
OUTROS EXPEDIENTES	37
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	37
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	37
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	43
COMARCAS DO INTERIOR	45
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	45
DEFENSORIA PÚBLICA	52